



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659/0001-28



**PORTARIA Nº 060/2026, DE 27 DE MAIO DE 2026**

*“Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares a Servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem ônus para o município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia do Servidor Público Municipal Sr. **THIAGO BORGES ARCANJO** matrícula funcional n.º 2178, com a função de Médico Plantonista - Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Hospital Municipal Leônidas de Araújo Silva;

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano e compreenderá o período de 28 de maio de 2026 ao dia 27 de maio de 2027, o servidor deverá retornar às suas atividades neste município em 28 de maio de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 27 de maio de 2026.

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal